LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24/11/15
Aline Mª. Mereles Rezende Chagas
Primeira Secretária

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N. º 1.849/2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

> Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, providencie a implantação de uma faixa de pedestre e sinalização adequada no cruzamento entre a avenida Sebastião Diniz e a rua Cecília Brasil, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da quantidade de pessoas e automóveis que diariamente trafegam no cruzamento da Avenida Sebastião Diniz e da rua Cecília Brasil, no bairro Centro, e do número expressivo de acidentes que ocorrem nesse cruzamento que solicitamos aos órgãos competentes que procedam a implantação de uma faixa de pedestres e sinalização adequada para proporcionar uma melhor segurança para quem transita diariamente nesse trecho.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11/11/2015
ASSINATURA

Providenciado Através Ofício
Nº 228 de 26/11/15 de